



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

DECRETO Nº 76/2023

Estabelece valores e critérios para locação de espaço para divulgação e exposição de material publicitário

FERNANDO DA ROSA PAHIM, Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

DECRETAR:

Art.1º: Ficam estabelecidos os critérios e valores para locação de espaço para divulgação e exposição de material publicitário na 33ª Feira Estadual de Comércio da Batata Doce – FECOBAT – a realizar-se nos dias 06, 07, 08 e 09 de julho de 2023.

Art.2º: O material publicitário deverá ser entregue a organização da 33ª FECOBAT, na quarta-feira dia 05 de julho de 2023, e retirado na segunda-feira dia 10 de julho de 2023.

Art. 3º: Será permitida a colocação de outdoor publicitário medindo 2,00 metros de largura x 1,5m de altura, tendo ficado estipulado o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para divulgação no período de 06,07,08 e 09 de julho de 2023.

Art. 4º - Após confirmação através de pagamento do espaço, não será aceita devolução dos valores pagos.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, EM 28 DE JUNHO DE 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA.

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL

CLANILTON SILVA SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Certifico que o presente decreto foi afixado no quadro de Avisos e publicações em 28/06/2013. Livro 43.